

INTERESSADO/MANTENEDORA		UF
FACULDADE DE FILOSOFIA, CIÊNCIAS E LETRAS DE CARUARU ASSOCIAÇÃO DIOCESANA DE ENSINO E CULTURA DE CARUARU		PE
ASSUNTO		
AUTORIZAÇÃO PARA FUNCIONAMENTO DO CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS, A SER MINISTRADO PELA FACULDADE DE FILOSOFIA, CIÊNCIAS E LETRAS DE CARUARU, COM SEDE EM CARUARU, ESTADO DE PERNAMBUCO.		
PROCESSO: 23023.005068/96-92		
RELATOR: CONS.: JOSÉ CARLOS ALMEIDA DA SILVA		
PARECER Nº CES 216/98	CÂMARA OU COMISSÃO CES	APROVADO EM: 08-04-98

I - RELATÓRIO

A Associação Diocesana de Ensino e Cultura de Caruaru, com sede na Cidade de Caruaru, Estado de Pernambuco, entidade mantenedora da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Caruaru, pelo Processo nº 23023.005068/96-92, solicitou, nos termos da Portaria MEC nº 181/96, autorização para funcionamento do Curso de Ciências Contábeis, bacharelado, na referida Faculdade.

O projeto foi analisado pela Comissão de Especialistas de Ensino de Ciências Contábeis, relatando sob Parecer nº 371/96, e pela Coordenação Geral de Análise Técnica, sob Relatório nº 231/96, ambos da SESu/MEC, tendo a Câmara de Educação Superior emitido o Parecer nº 48/97, votando favoravelmente ao prosseguimento do projeto.

Pela Portaria nº 289/97, de 30/09/97, foi designada pela SESu/MEC a Comissão Verificadora que emitiu relatório favorável à autorização do curso, desde que atendidas as recomendações ali constantes, concluindo:

"Respeitadas as recomendações anteriores (numeradas de 1 a 6), esta Comissão sugere a aprovação do projeto e autorização do curso de Ciências Contábeis da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Caruaru, Pernambuco".

Trata-se de curso de bacharelado em Ciências Contábeis, de regime semestral, totalizando 2.820 horas/aula, a serem integralizadas em, pelo menos, 10 (dez) semestres, correspondentes a 5 (cinco) anos, com 120 (cento e vinte) vagas anuais, sendo 60 (sessenta) vagas por semestre, no turno noturno, cujo currículo apresentou mudanças qualitativas importantes, a partir da designação como Coordenadora do curso da Profª Maria Salete Patriota, portadora do título de mestre em Ciências Contábeis, como atesta o relatório da Comissão Verificadora.

Quanto ao corpo docente, a Comissão Verificadora se pronunciou nos seguintes termos:

"Todos os professores relacionados no item 8 do Projeto da Proposta Curricular revisado, anexo, foram considerados qualificados por esta Comissão".

A infra-estrutura incluindo instalações, biblioteca, equipamentos, foi também considerada adequada ao regular funcionamento do curso.

Seguindo tramitação regular, o processo, com Relatório da Comissão Verificadora, é submetido à COTEC/SESu/MEC, que acolheu o currículo do curso e quadro docente proposto, pronunciando-se conforme Parecer nº 07/98, no qual acolheu as seis recomendações feitas pela Comissão Verificadora, concluindo nos seguintes termos:

216/98

HOMOLOGAÇÃO
D.M. 8/5/98
D.O.U. 11/5/98 Seção I P. 2
ATO: PM-376 de 8/5/98
D.O.U. 11/5/98 Seção I P. 1

A

“Encaminhe-se o presente processo à Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação com a indicação, expressa no relatório da Comissão Verificadora, favorável à autorização para funcionamento do curso de Ciências Contábeis, com duas entradas semestrais de 60 vagas, totalizando 120 vagas anuais, no turno noturno, a ser ministrado pela Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Caruaru, mantida pela Associação Diocesana de Ensino e Cultura de Caruaru, com sede em Caruaru, Estado de Pernambuco”.

II - VOTO

Voto favoravelmente à autorização para funcionamento do Curso de Ciências Contábeis, bacharelado, com 2.820 horas/aula, de regime semestral, integralizáveis em, pelo menos, 10 (dez) semestres letivos, correspondentes a 5 (cinco) anos, e, no máximo, em 7 (sete) anos, com 120 (cento e vinte) vagas anuais, distribuídas em 60 (sessenta) vagas por semestre, no turno noturno, a ser ministrado pela Faculdade Filosofia, Ciências e Letras de Caruaru, mantida pela Associação Diocesana de Ensino e Cultura de Caruaru, com sede na Cidade de Caruaru, Estado de Pernambuco, ficando aprovados o currículo do curso e o quadro docente anexos ao Relatório da Comissão Verificadora e ao da COTEC/SESu/MEC, ambos integrantes deste voto, com fundamento no art. 9º, § 2º, alínea “d”, da Lei nº 4.024/96, com a redação dada pela Lei nº 9.131/95.

Brasília-DF, 08 de abril de 1998.


Cons. José Carlos Almeida da Silva - Relator

III - DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Superior acompanha o voto do Relator.

Sala das Sessões, em 08 de abril de 1998.

Conselheiros: Hésio de Albuquerque Cordeiro - Presidente

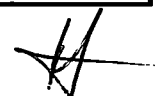

Roberto Cláudio Frota Bezerra - Vice-Presidente

FACULDADE DE FILOSOFIA, CIÊNCIAS E LETRAS DE CARUARU
CURSO DE BACHARELADO EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS
GRADE CURRICULAR

PERÍODO	DISCIPLINA	CARGA HORÁRIA
1º	INICIAÇÃO AO ESTUDO DA CIÊNCIA CONTÁBIL	60
	LÍNGUA PORTUGUESA INSTRUMENTAL	60
	NOÇÕES DE CIÊNCIAS SOCIAIS	60
	ADMINISTRAÇÃO GERAL I	60
	MATEMÁTICA I	60
TOTAL		300
2º	CONTABILIDADE GERAL I	60
	MATEMÁTICA II	60
	ANTROPOLOGIA FILOSÓFICA	60
	ADMINISTRAÇÃO DE MATERIAL	30
	ORGANIZAÇÃO E MÉTODOS	60
TOTAL		270
3º	CONTABILIDADE GERAL II	60
	ESTATÍSTICA I	60
	NOÇÕES DE DIREITO	60
	MATEMÁTICA FINANCEIRA	60
	METODOLOGIA CIENTÍFICA	60
TOTAL		300
4º	CONTABILIDADE COMERCIAL	60
	CONTABILIDADE INDUSTRIAL	60
	TEORIA DA CONTABILIDADE	60
	ECONOMIA I	60
	ESTATÍSTICA II	60
TOTAL		300
5º	LEGISLAÇÃO SOCIETÁRIA E COMERCIAL	60
	ECONOMIA II	60
	LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA	60
	CONTABILIDADE E ANÁLISE DE CUSTOS I	60
	CONTABILIDADE AGRÍCOLA	60
TOTAL		300
6º	CONTABILIDADE E ANÁLISE DE CUSTOS II	60
	ORÇAMENTO EMPRESARIAL	60
	CONTABILIDADE FISCAL	60
	LEGISLAÇÃO SOCIAL	60
	ESTÁGIO SUPERVISIONADO DE PRÁTICA CONTÁBIL I (CONTABILIDADE DE CUSTOS)	60
TOTAL		300
7º	ORÇAMENTO PÚBLICO	60
	CONTABILIDADE PÚBLICA I	60
	AUDITORIA CONTÁBIL	60
	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	60
	ESTÁGIO SUPERVISIONADO DE PRÁTICA CONTÁBIL I (CONTABILIDADE FISCAL)	60
TOTAL		300
8º	CONTABILIDADE PÚBLICA II	60
	CONTABILIDADE GERENCIAL	60
	ANÁLISE DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS	60
	PERÍCIA CONTÁBIL	60
	ESTÁGIO DE PRÁTICA CONTÁBIL II (CONTABILIDADE GERENCIAL)	60
TOTAL		300
9º	ESTÁGIO SUPERVISIONADO DE PRÁTICA CONTÁBIL II (CONTABILIDADE PÚBLICA)	60
	COMPUTAÇÃO	60
	DIREITO ADMINISTRATIVO	60
	LÍNGUA ESPANHOLA	60
TOTAL		240
10º	ESTÁGIO SUPERVISIONADO DE PRÁTICA CONTÁBIL II (CONTABILIDADE GERAL)	60
	MARKETING	30
	ÉTICA GERAL E PROFISSIONAL	60
	LÍNGUA INGLESA	60
TOTAL		210
TOTAL GERAL		2.820

FACULDADE DE FILOSOFIA, CIÊNCIAS E LETRAS DE CARUARU
CURSO DE BACHARELADO EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS
CORPO DOCENTE

NOME	DISCIPLINA	TITULAÇÃO
Ademir Barbosa Leão	Contabilidade Fiscal Contabilidade Industrial	Especialista
Ailson José de Araújo	Economia II Contabilidade Agrícola	Especialista
Ailton Elisiário de Souza	Noções de Direito Legislação Trabalhista Legislação Societária e Comercial	Mestrado
Albano Marcos Bastos Pêpe	Metodologia Científica	Mestrado
Ana Maria de Barros	Noções de Ciências Sociais	Mestrado
Dinaldo Lima Rodrigues Economia	Economia I	Especialista
Evandro da Fonseca Costa	Antropologia Filosófica	Pós-Graduado
Everaldo José Fonseca dos Anjos	Contabilidade e Análise de Custos II	Bacharelado
Geruza Borges da Fonseca Rodrigues	Técnica Comercial Análise das Demonstrações Contábeis	Especialista
João Batista Antonino de Souza	Contabilidade Geral II Contabilidade e Análise de Custos I	Pós-Graduação
João Eudes Bezerra Filho	Perícia Contábil Contabilidade Pública I e II	Pós-Graduação (cursando)
João Rodrigues dos Santos	Direito Administrativo Administração Financeira	Mestrado
José Amarino Maciel de Brito	Língua Espanhola Língua Inglesa	Pós-Graduação
José de Barros e Silva Filho	Orçamento Público Organização e Métodos	Bacharelado
Márcia D. de Oliveira	Língua Inglesa	Licenciatura
Marcos Antônio da Silva Batista	Contabilidade e Análise de Custos II Contabilidade Gerencial	Bacharel
Maria de Fátima Nóbrega Barbosa	Orçamento Empresarial Administração Financeira	Pós-Graduação Mestranda
Maria Salete Patriota	Teoria da Contabilidade	Mestrado
Maristela Patriota Limeira	Contabilidade Geral II Análise das Demonstrações Contábeis Auditoria Contábil	Pós-Graduação
Paulo Jorge Soares Azevedo	Computação Estatística I e II	Especialista
Ricardo de Oliveira Ferreira	Economia I	Pós-Graduado
Roberto dos Santos Cunha	Contabilidade Geral I Estágio Supervisionado de Prática Contábil I	Especialista
Robson Valentim de Lima	Língua Portuguesa Instrumental	Pós-Graduado
Rosália B. Pereira	Administração Geral	Mestrado
Tetsuo Usui	Matemática I e II	Mestrando
Valdecy Ferreira de Melo	Matemática Financeira Contabilidade Comercial	Mestrado
Wilson Roberto da Silva	Estágio Supervisionado de Prática Contábil II Contabilidade Pública	Especialista



Par. 216/98

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR
COORDENAÇÃO GERAL DE ANÁLISE TÉCNICA**

RELATÓRIO/SESu/COTEC Nº 07 /98

Processo nº : 23023.005068/96-92

Interessado : ASSOCIAÇÃO DIOCESANA DE ENSINO E CULTURA DE CARUARU

Assunto : Autorização para funcionamento do curso de Ciências Contábeis, a ser ministrado pela Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Caruaru, com sede em Caruaru, Estado de Pernambuco.

I - HISTÓRICO

O Diretor da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Caruaru encaminhou a este Ministério, através da DEMEC/PE, pedido de autorização para funcionamento do curso de Ciências Contábeis, a ser ministrado por aquela Instituição.

O processo foi analisado pela Comissão de Especialistas de Ensino de Ciências Contábeis, que, pelo Parecer nº 371/96, manifestou-se favoravelmente à aprovação do projeto de autorização para funcionamento do curso. Entretanto, considerou fundamental para a fase de verificação a observância do que segue:

1. o coordenador do curso deverá ter no mínimo 20 horas de trabalho semanal, dedicados às atividades de coordenação;
2. o coordenador do curso deverá, ter no mínimo, a titulação de especialista conforme a Resolução nº 12/83 do CFE, na área de Ciências Contábeis ou Controladoria;
3. o quadro docente do curso proposto, deverá ser formado por professores que sejam, no mínimo, especialistas nas áreas de sua atuação, conforme recomendação da SESu/MEC.
4. o quadro docente deverá ser formado, durante o período que antecede o reconhecimento, também por professores com dedicação de tempo integral e não somente horistas.
5. adicionalmente, considera-se também que a disciplina Teoria da Contabilidade seja ministrada por um professor com formação na área contábil e seu programa modificado de modo a atender a uma visão conceitual e não prática, como está estruturado.

A Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação, Parecer nº 48/97, aprovou o prosseguimento do projeto.

A Portaria SESu/MEC nº 289/97, 30 de setembro de 1997, nomeou Comissão Verificadora, composta pelos professores Luiz Carlos Miranda e José Francisco Ribeiro Filho, ambos da Universidade Federal de Pernambuco, e Luiz Augusto Rodrigues da Cruz, TAE/DEMEC/PE, para averiguar a existência de condições para a autorização de funcionamento do curso supracitado. A Comissão

de Verificação apresentou relatório conclusivo, favorável à autorização para funcionamento do curso, desde que respeitadas as seguintes recomendações:

- 1) Que o curso seja aprovado com duas entradas semestrais de 60 (sessenta) vagas, totalizando 120 (cento e vinte) vagas anuais. As razões para essa recomendação são:
 - a) turmas muito grande não são adequadas para o tipo de curso que exige atividades didáticas práticas e em laboratório de informática, pois podem vir a causar prejuízo na qualidade do aprendizado;
 - b) o fato da instituição não ter experiência anterior com cursos de ciências sociais aplicadas recomenda que as turmas iniciais sejam de menor tamanho do que o previsto no projeto.
- 2) Que a instituição se comprometa a contratar o coordenador do curso em regime de 40 horas semanais, com mínimo de 20 horas semanais dedicados às atividades de coordenação.
- 3) O coordenador do curso deverá ter, no mínimo, a titulação de especialista, conforme a resolução n. 12/83 do CFE, na área de Ciências Contábeis ou Controladoria.
- 4) Que a instituição se comprometa a incluir no seu plano de contratação futura, além do coordenador, professores com regime de 40 horas;
- 5) Que a disciplina Teoria da Contabilidade seja sempre ministrada por professor com formação na área contábil.
- 6) Que a instituição estabeleça plano de capacitação docente visando qualificar o quadro de docentes ao nível mínimo de especialistas.

II - MÉRITO

Ciente do relatório da Comissão Verificadora, a Instituição acrescentou aos autos "Termo de Compromisso", datado de 29 de outubro de 1997, assinado pelo Diretor e pela Coordenadora do curso, afirmando que: os professores contatados se comprometeram a cumprir integralmente a carga horária assumida no horário regular do turno noturno, conforme previsto no projeto; a Faculdade firmará, em breve, um convênio com a Universidade Federal de Pernambuco para a realização de cursos de pós-graduação na área, o que possibilitará a especialização gradativa de profissionais a médio prazo. A Instituição comprometeu-se, ainda, em definir, no decorrer dos próximos dois anos, professores, com a carga horária de quarenta horas, para acompanhar o andamento didático-pedagógico do novo curso de graduação da IES.

Os elementos constantes do processo em análise e o relatório da Comissão Verificadora indicam a conformidade da solicitação com os requisitos previstos na Portaria Ministerial nº 181/96.

Acompanham este relatório os anexos:


- Comissão Verificadora;
- I - Síntese da análise do processo e do relatório da
 - II - Corpo docente;
 - III - Currículo pleno do curso.

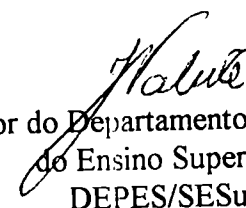
III - CONCLUSÃO

Encaminha-se o presente processo à Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação, com a indicação expressa no relatório da Comissão Verificadora, favorável à autorização para funcionamento do curso de Ciências Contábeis, com duas entradas semestrais de 60 vagas, totalizando 120 vagas anuais, no turno noturno, a ser ministrado pela Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Caruaru, mantida pela Associação Diocesana de Ensino e Cultura de Caruaru, com sede em Caruaru, Estado de Pernambuco.

À consideração superior.

Brasília, 09 de janeiro de 1998.


Gerente de Projetos
DEPES/SESu


P/Diretor do Departamento de Política
do Ensino Superior
DEPES/SESu

ANEXO I

SÍNTESE DAS INFORMAÇÕES DO PROCESSO E DO RELATÓRIO DA COMISSÃO DE VERIFICAÇÃO

I - DADOS DE IDENTIFICAÇÃO

Nº do Processo: 23023.005068/96-92

Instituição: Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Caruaru.

Curso	Mantenedora	Total de vagas/ anuais	Turno(s) funcionamento	Regime de matrícula	Carga horária total	Tempo mínimo de IC*	Tempo máximo de IC*
Ciências Contábeis	Associação Diocesana de Ensino e Cultura de Caruaru	120	Noturno	Seriado Semestral	2.820 h/a	5 anos	-

* Integralização Curricular.

O currículo pleno do curso atende os mínimos de conteúdo e duração fixados pela Resolução CFE nº 3/92.

II - CORPO DOCENTE

QUALIFICAÇÃO		Totais
Titulação	Área do Conhecimento	
Mestres	Ciências Contábeis, Engenharia da Produção, Filosofia, Administração, Economia Rural e Administração Contábil Financeira.	06
Especialistas	Contabilidade Gerencial (3); Planejamento e Controle de Custos e Orçamentos; Gestão Empresarial - Modalidade em Administração Financeira (mestranda em Administração); Sociologia (mestranda em Educação Popular); Contabilidade e Controladoria Governamental; Sociologia; Língua Portuguesa; Filosofia Contemporânea; Sistema de Computação; Economia Rural; Contabilidade Gerencial/ Contabilidade de Custos para Gestão de Qualidade; Língua Espanhola e Literatura Espanhola e Hispano-Americana; Contabilidade de Custo de Gestão de Qualidade; Administração Estratégica Empresarial.	16
Graduados	Bacharel em Física/Licenciatura em Matemática (mestrando em Ciências e Tecnologia Nuclear); Ciências Contábeis/Economia (2); Ciências Contábeis e Letras.	05
TOTAL		27

III - INFRA-ESTRUTURA FÍSICA, INSTRUMENTAL TECNOLÓGICO E DIDÁTICO-PEDAGÓGICO

INSTALAÇÕES FÍSICAS

A Faculdade possui 23 salas, dentre as quais se incluem duas salas de projeções, utilizadas por 4 cursos em funcionamento. Essa estrutura será utilizada também pelo curso de Ciências Contábeis. Dispõe de auditório para 500 pessoas.

LABORATÓRIOS

Há laboratórios de Pesquisas e laboratório das habilitações do curso de Pedagogia, além de duas salas com recursos audiovisuais. Dispõe de sala adequada para a instalação do laboratório de informática.

BIBLIOTECA

(acervo disponível, modernização operacional, instalações e gestão administrativa)

A Instituição dispõe de uma biblioteca, que recebeu o elogio da Comissão Verificadora. Seu acervo bibliográfico é constituído de 9.476 títulos, com 15.766 volumes, suficiente para atender à demanda existente. O cronograma de ampliação do acervo bibliográfico do curso, que deverá ocorrer no período de 1999 a 2002, prevê a aquisição de 40 títulos, com 2.000 volumes, e 12 títulos de periódicos. A biblioteca conta com bibliotecário habilitado e seis auxiliares.

A Instituição encontra-se conectada à rede mundial de computadores, com acesso à INTERNET.



8 - RELAÇÃO DO CORPO DOCENTE INDICADO PARA O CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS

- 01 - MARIA SALETE PATRIOTA** - **COORDENADORA DO CURSO**
DISCIPLINA **Teoria da Contabilidade** -
TITULAÇÃO Bacharel em Administração
MUNICÍPIO DE RESIDÊNCIA: Pós-Graduação - Especialização em Contabilidade
Campina Grande - PB Mestrado em Ciências Contábeis (Área de Concentração Contabilidade Gerencial).
Possui Trabalhos publicados.
Possui experiência de Magistério no Ensino Superior.
Já assumiu várias funções de nível superior.
- 02 - JOÃO BATISTA ANTONINO DE SOUZA**
DISCIPLINAS **Contabilidade Geral II** -
Contabilidade e Análises de Custos I -
TITULAÇÃO Bacharel em Ciências Econômicas
MUNICÍPIO DE RESIDÊNCIA: Pós-Graduação - Especialização / Aperfeiçoamento -
Campina Grande - PB Curso Planejamento e Controle de Custos e Orçamento
Possui experiência de Magistério no Ensino Superior
- 03- VALDECY FERREIRA DE MELO**
DISCIPLINAS **Matemática Financeira** -
Contabilidade Comercial
TITULAÇÃO Bacharel em Ciências Econômicas.
MUNICÍPIO DE RESIDÊNCIA: Pós-Graduação - Mestrado: Engenharia de Produção.
Campina Grande - PB Especialização em Administração Tributária.
Possui experiência de Magistério no Ensino Superior.
- 04 - MARIA DE FÁTIMA NÓBREGA BARBOSA**
DISCIPLINAS **Orçamento Empresarial**
Administração Financeira
TITULAÇÃO Bacharel em Administração.
MUNICÍPIO DE RESIDÊNCIA: Pós-Graduação - Especialização em Gestão
Campina Grande - PB Empresarial Modalidade Administração Financeira.
Mestranda em Administração, área de Concentração
Gestão Empresarial.
- 05 - MARCOS ANTÔNIO DA SILVA BATISTA**
DISCIPLINAS **Contabilidade e Análises de Custos II** -
Contabilidade Gerencial
TITULAÇÃO Bacharel em Ciências Contábeis.
MUNICÍPIO DE RESIDÊNCIA: Possui experiência de Magistério no Ensino Superior .
Recife - PE Autorizado pelo Parecer 342/84 - CESU



06 – JOÃO EUDES BEZERRA

FILHO

DISCIPLINAS

TITULAÇÃO

MUNICÍPIO DE RESIDÊNCIA:

Recife – PE

Perícia Contábil

Contabilidade Pública I e II

Bacharel em Ciências Contábeis.

Engenheiro Mecânico.

Pós-Graduação - Contabilidade e Controladoria Governamental (cursando).

É Professor do Curso de Pós-Graduação em Contabilidade e Controladoria Governamental I - UFPE.

07 – ALBANO MARCOS BASTOS

PÊPE

DISCIPLINA

TITULAÇÃO

MUNICÍPIO DE RESIDÊNCIA:

Recife – PE

Metodologia Científica

Licenciatura em Filosofia.

Pós-Graduação - Mestre em Filosofia.

Possui experiência de Magistério no Ensino Superior.

08 – RICARDO DE OLIVEIRA

FERREIRA

DISCIPLINA

TITULAÇÃO

MUNICÍPIO DE RESIDÊNCIA:

Belo Jardim - PE

Economia I

Bacharel em Ciências Econômicas.

Licenciatura Plena em Matemática.

Pós-Graduação - Aperfeiçoamento e Especialização em Sociologia.

Possui experiência de Magistério no Ensino Superior.

09 – ROBSON VALENTIM DE LIMA

DISCIPLINA

TITULAÇÃO

MUNICÍPIO DE RESIDÊNCIA:

Caruaru – PE

Língua Portuguesa Instrumental

Licenciatura Plena em Letras.

Pós-Graduação - Especialização em Língua Portuguesa.

10 – TETSUO USUI

DISCIPLINA

TITULAÇÃO

MUNICÍPIO DE RESIDÊNCIA:

Recife – PE

Matemática I e II

Bacharel em Física.

Licenciatura Plena em Matemática.

Pós-Graduação - Mestrando em Ciência e Tecnologia Nuclear.

11 – EVANDRO DA FONSECA

COSTA

DISCIPLINAS

TITULAÇÃO

MUNICÍPIO DE RESIDÊNCIA:

Recife – PE

Antropologia Filosófica

Ética Geral e Profissional

Licenciatura em Filosofia.

Pós-Graduação - Especialização em Filosofia Contemporânea.



12 – MÁRCIA D. DE OLIVEIRA

DISCIPLINA
TITULAÇÃO
MUNICÍPIO DE RESIDÊNCIA:
Caruaru – PE

Língua Inglesa -
Licenciatura Plena em Letras.
Possui experiência de Magistério no Ensino Superior.

13 - ANA MARIA DE BARROS

DISCIPLINA
TITULAÇÃO
MUNICÍPIO DE RESIDÊNCIA:
Caruaru – PE

Noções de Ciências Sociais -
Licenciatura Plena em História.
Pós-Graduação - Especialização em Sociologia.
Mestrado em Educação Popular (cursando).
Possui experiência de Magistério no Ensino Superior.

**15 – EVERALDO JOSÉ FONSECA
DOS ANJOS**

DISCIPLINA
TITULAÇÃO
MUNICÍPIO DE RESIDÊNCIA:
Recife – PE

Contabilidade e Análise de Custos II
Bacharel em Ciências Contábeis.
Bacharel em Ciências Econômicas.
Possui experiência de Magistério no Ensino Superior

**16 - JOSÉ DE BARROS E SILVA
FILHO**

DISCIPLINAS

TITULAÇÃO
MUNICÍPIO DE RESIDÊNCIA:
Recife – PE

Orçamento Público -
Organização e Métodos
Bacharel em Ciências Econômicas.
Bacharel em Ciências Contábeis.
Possui experiência de Magistério no Ensino Superior

17 – ROSÁLIA B. PEREIRA

DISCIPLINA
TITULAÇÃO
MUNICÍPIO DE RESIDÊNCIA:
Campina Grande - PB

Administração Geral -
Bacharel em Administração
Especialista em Qualidade e Produtividade
Especialista em Administração Universitária
Mestra em Administração Universitária
Possui experiência de Magistério no Ensino Superior

**18 – PAULO JORGE SOARES
AZEVEDO**

DISCIPLINAS

TITULAÇÃO
MUNICÍPIO DE RESIDÊNCIA:
Campina Grande - PB

Computação -
Estatística I e II :
Graduado em Engenharia Civil
Licenciatura Plena em Matemática
Especialista em Sistema de Computação
Possui experiência de Magistério no Ensino Superior

19 – AILTON JOSÉ DE ARAÚJO

DISCIPLINAS

TITULAÇÃO
MUNICÍPIO DE RESIDÊNCIA:
Campina Grande - PB

Economia II
Contabilidade Agrícola
Graduado em Ciências Econômicas
Especialista em Economia Rural
Possui experiência de Magistério no Ensino Superior



20 – ADEMIR BARBOSA LEÃO
DISCIPLINAS

TITULAÇÃO
MUNICÍPIO DE RESIDÊNCIA:
Campina Grande - PB

Contabilidade Fiscal
Contabilidade Industrial
Bacharel em Ciências Contábeis
Especialista em Contabilidade Gerencial
Possui experiência de Magistério no Ensino Superior

21 – ROBERTO DOS SANTOS CUNHA
DISCIPLINAS

TITULAÇÃO
MUNICÍPIO DE RESIDÊNCIA:
Campina Grande - PB

Contabilidade Geral I -
Estágio Supervisionado de Prática Contábil I -
Graduado em Ciências Contábeis
Especialista em Contabilidade Gerencial
Possui experiência de Magistério no Ensino Superior

22 – DINALDO LIMA RODRIGUES
DISCIPLINA
TITULAÇÃO
MUNICÍPIO DE RESIDÊNCIA:
Campina Grande - PB

Economia I -
Graduado em Ciências Econômicas
Especialista em Administração Estratégica Empresarial
Possui experiência de Magistério no Ensino Superior

23 – WILSON ROBERTO DA SILVA
DISCIPLINA

TITULAÇÃO
MUNICÍPIO DE RESIDÊNCIA:
Campina Grande - PB

Estágio Supervisionado de Prática Contábil II
Contabilidade Pública -
Graduado em Ciências Contábeis
Especialista em Contabilidade Gerencial
Possui experiência de Magistério no Ensino Superior

24 – GERUZA BORGES DA FONSECA RODRIGUES
DISCIPLINAS

TITULAÇÃO
MUNICÍPIO DE RESIDÊNCIA:
Campina Grande - PB

Técnica Comercial
Análise das Demonstrações Contábeis -
Graduada em Ciências Contábeis
Especialista em Contabilidade Gerencial
Especialista em Contabilidade de Custos para Gestão de Qualidade
Possui experiência de Magistério no Ensino Superior

25 – AILTON ELISIÁRIO DE SOUZA
DISCIPLINAS

TITULAÇÃO
MUNICÍPIO DE RESIDÊNCIA:
Campina Grande - PB

Noções de Direito
Legislação Tributária
Legislação Societária e Comercial
Graduado em Direito
Graduado em Economia
Mestrado em Economia Rural
Especialista em Direito Tributário
Possui experiência de Magistério no Ensino Superior



**26 - JOÃO RODRIGUES DOS
SANTOS**
DISCIPLINA

TITULAÇÃO
MUNICÍPIO DE RESIDÊNCIA:
Campina Grande - PB

Direito Administrativo
Administração Financeira
Graduado em Administração de Empresas
Graduado em Direito
Técnico em Contabilidade
Mestrado em Administração Contábil Financeira
Possui experiência de Magistério no Ensino Superior

**27 - JOSÉ AMARINO MACIEL DE
BRITO**
DISCIPLINAS

TITULAÇÃO
MUNICÍPIO DE RESIDÊNCIA:
Campina Grande - PB

Língua Espanhola
Língua Inglesa
Licenciatura Plena em Letras - Habilitação Inglês/
Português
Pós-Graduação em Língua Espanhola, Literatura
Espanhola e Hispano-Americana
Possui experiência de Magistério no Ensino Superior

**28 - MARISELMA PATRIOTA
LIMEIRA**
DISCIPLINAS

TITULAÇÃO
MUNICÍPIO DE RESIDÊNCIA:
Campina Grande - PB

Contabilidade Geral II
Análise das Demonstrações Contábeis
Auditoria Contábil
Graduada em Ciências Contábeis
Pós-Graduação com Especialização em Contabilidade
de Custos para Gestão de Qualidade
Possui experiência de Magistério no Ensino Superior



9 - Grade Curricular por Período e Respectivos Professores

1º Período

- Iniciação ao Estudo da Ciência Contábil Geruza Borges da F. Rodrigues
- Língua Portuguesa Instrumental Robson Valentim de Lima
- Noções de Ciências Sociais Ana Maria de Barros
- Administração Geral Rosália Barros Pereira
- Matemática I Tetsuo Usui

2º Período

- Contabilidade Geral I Roberto dos Santos Cunha
- Matemática II Tetsuo Usui
- Antropologia Filosófica Evandro da Fonseca Costa
- Administração de Material Geruza Borges da F. Rodrigues
- Organização e Métodos José de Barros e Silva Filho

3º Período

- Contabilidade Geral II João Batista Antonino de Souza e Mariselma Patriota Limeira
- Estatística I Paulo Jorge Soares Azevedo
- Noções de Direito Ailton Helisiário de Sousa
- Matemática Financeira Valdecy Ferreira Melo
- Metodologia Científica Albano Marcos Bastos Pêpe



4º Período

- Contabilidade Comercial Valdecy Ferreira de Melo
- Contabilidade Industrial Ademir Barbosa Leão
- Teoria da Contabilidade Maria Salete Patriota
- Economia I Dinaldo Lima Rodrigues e Ricardo de Oliveira Ferreira
- Estatística II Paulo Jorge Soares Azevedo

5º Período

- Legislação Societária e Comercial Ailton Eliziário de Souza
- Economia II Ailton José de Araújo
- Legislação Tributária João Eudes Bezerra Ferreira
- Contabilidade e Análise de Custos I João Batista Antonino de Sousa
- Contabilidade Agrícola Ailton José de Araújo

6º Período

- Contabilidade e Análise de Custos II Marcos Antônio da Silva Batista
Everaldo José Fonseca dos Anjos
- Orçamento Empresarial Maria de Fátima Nóbrega Barbosa
- Contabilidade Fiscal Ademir Barbosa Leão
- Legislação Social João Eudes B. Filho
- Estágio Supervisionado de Prática
Contábil I (Contabilidade de Custos) Roberto dos Santos Cunha

7º Período

- Orçamento Público José de Barros e Silva Filho
- Contabilidade Pública I João Eudes B. Filho
- Auditoria Contábil Mariselma Patriota Limeira
- Administração Financeira M^a de Fátima N. Barbosa e João R. dos Santos



- Estágio Supervisionado de
Prática Contábil I (Contabilidade Fiscal) Roberto dos Santos Cunha

8º Período

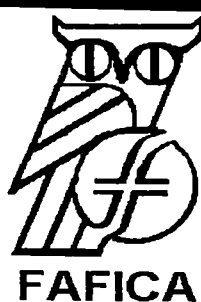
- Contabilidade Pública II João Eudes B. Silva
- Contabilidade Gerencial Marcos Antônio da Silva Batista
- Análise das Demonstrações Contábeis Mariselma Patriota Limeira
- Perícia Contábil João Eudes Bezerra Filho
- Estágio Supervisionado de
Prática Contábil II (Contabilidade Gerencial) Wilson Roberto da Silva

9º Período

- Estágio Supervisionado de
Prática Contábil II (Contabilidade Pública) Wilson Roberto da Silva
- Computação Paulo Jorge Soares Azevedo
- Direito Administrativo João Rodrigues dos Santos
- Língua Espanhola José Amarino Maciel de Brito

10º Período

- Estágio Supervisionado de
Prática Contábil II (Contabilidade Geral) Wilson Roberto da Silva
- Língua Inglesa José Amarino Maciel de Brito e Márcia D. de Oliveira
- Marketing Geruza Borges da F. Rodrigues
- Ética Geral e Profissional Evandro da Fonseca Costa



Associação Diocesana de Ensino e Cultura de Caruaru
Faculdade Filosofia, Ciências e Letras de Caruaru

Reconhecida pelo Decreto 63990 de 15.01.69 D. O. 17.01.69

Rua Azevedo Coutinho, S/N Caruaru - PE

6 - DISCIPLINAS POR PERÍODO

1º PERÍODO

DISCIPLINAS	AULAS SEMANAIS	CARGA HORÁRIA
INICIAÇÃO AO ESTUDO DA CIÊNCIA CONTABIL	04	60
LÍNGUA PORTUGUESA INSTRUMENTAL	04	60
NOÇÕES DE CIÊNCIAS SOCIAIS	04	60
ADMINISTRAÇÃO GERAL	04	60
MATEMÁTICA I	04	60
SOMAS	20	300

2º PERÍODO

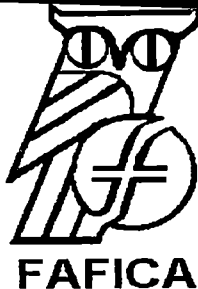
DISCIPLINAS	AULAS SEMANAIS	CARGA HORÁRIA
CONTABILIDADE GERAL I	04	60
MATEMÁTICA II	04	60
ANTROPOLOGIA FILOSÓFICA	04	60
ADMINISTRAÇÃO DE MATERIAL	02	30
ORGANIZAÇÃO E METODOS	04	60
SOMAS	18	270

3º PERÍODO

DISCIPLINAS	AULAS SEMANAIS	CARGA HORÁRIA
CONTABILIDADE GERAL II	04	60
ESTATÍSTICA I	04	60
NOÇÕES DE DIREITO	04	60
MATEMÁTICA FINANCEIRA	04	60
METODOLOGIA CIENTÍFICA	04	60
SOMAS	20	300

4º PERÍODO

DISCIPLINAS	AULAS SEMANAIS	CARGA HORÁRIA
CONTABILIDADE COMERCIAL	04	60
CONTABILIDADE INDUSTRIAL	04	60
TEORIA DA CONTABILIDADE	04	60
ECONOMIA I	04	60
ESTATÍSTICA II	04	60
SOMAS	20	300



Associação Diocesana de Ensino e Cultura de Caruaru
Faculdade Filosofia, Ciências e Letras de Caruaru

Reconhecida pelo Decreto 63990 de 15.01.69 D. O. 17.01.69

Rua Azevedo Coutinho, S/N Caruaru - PE

5º PERÍODO

DISCIPLINAS	AULAS SEMANAIS	CARGA HORÁRIA
LEGISLAÇÃO SOCIETÁRIA E COMERCIAL .	04	60
ECONOMIA II .	04	60
LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA .	04	60
CONTABILIDADE E ANÁLISE DE CUSTOS I .	04	60
CONTABILIDADE AGRÍCOLA .	04	60
SOMAS	20	300

6º PERÍODO

DISCIPLINAS	AULAS SEMANAIS	CARGA HORÁRIA
CONTABILIDADE E ANÁLISE DE CUSTOS II .	04	60
ORÇAMENTO EMPRESARIAL .	04	60
CONTABILIDADE FISCAL .	04	60
LEGISLAÇÃO SOCIAL	04	60
ESTÁGIO SUPERVISIONADO DE PRÁTICA CONTÁBIL I (CONTABILIDADE DE CUSTOS)	04	60
SOMAS	20	300

7º PERÍODO

DISCIPLINAS	AULAS SEMANAIS	CARGA HORÁRIA
ORÇAMENTO PÚBLICO .	04	60
CONTABILIDADE PÚBLICA I	04	60
AUDITORIA CONTÁBIL	04	60
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	04	60
ESTÁGIO SUPERVISIONADO DE PRÁTICA CONTÁBIL I (CONTABILIDADE FISCAL)	04	60
SOMAS	20	300

8º PERÍODO

DISCIPLINAS	AULAS SEMANAIS	CARGA HORÁRIA
CONTABILIDADE PÚBLICA II	04	60
CONTABILIDADE GERENCIAL	04	60
ANÁLISE DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS .	04	60
PERÍCIA CONTÁBIL	04	60
ESTÁGIO DE PRÁTICA CONTÁBIL II (CONTABILIDADE GERENCIAL)	04	60
SOMAS	20	300



Associação Diocesana de Ensino e Cultura de Caruaru
Faculdade Filosofia, Ciências e Letras de Caruaru

Reconhecida pelo Decreto 63990 de 15.01.69 D. O. 17.01.69

Rua Azevedo Coutinho, S/N Caruaru - PE

9º PERÍODO

DISCIPLINAS	AULAS SEMANAIS	CARGA HORÁRIA
ESTAGIO SUPERVISIONADO DE PRÁTICA CONTÁBIL II (CONTABILIDADE PÚBLICA)	04	60
COMPUTAÇÃO	04	60
DIREITO ADMINISTRATIVO	04	60
LÍNGUA ESPANHOLA	04	60
SOMAS	16	240

10º PERÍODO

DISCIPLINAS	AULAS SEMANAIS	CARGA HORÁRIA
ESTAGIO SUPERVISIONADO DE PRÁTICA CONTÁBIL II (CONTABILIDADE GERAL)	04	60
MARKETING	02	30
ÉTICA GERAL E PROFISSIONAL	04	60
LÍNGUA INGLESA	04	60
SOMAS	14	210

TOTAL DA CARGA HORÁRIO DO CURRÍCULO PLENO : 2.820